

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**ATA DE ANÁLISE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CREDENCIAMENTO Nº 05/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)****INTERESSADA: ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Às catorze horas e trinta minutos, do nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (09/02/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 568, de 20 de dezembro de 2021, para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade nº 05/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ.

Apresentou envelope contendo documentos de Habilitação a empresa **ANKLAM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ nº. 18.229.358/0001-56**.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência iniciou-se a abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações encaminha as respectivas documentações aos setores competentes de Engenharia e de Contabilidade para análise relativa à qualificação técnica (item 4.2.3 do Edital e art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93) e econômico-financeira (item 4.2.4 do Edital e art. 27, III, c/c art. 31, ambos da Lei 8.666/1993), respectivamente, com a consequente manifestação em parecer.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro